

MEMORANDO Nº249/2021 SSVS/SS/PJF

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2021.

Ao Sr. João Pedro Silva Galvão
Assessor
Secretaria de Saúde de Juiz de Fora

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº244/2021**

Cordiais cumprimentos.

Em atenção ao pedido de informação supracitado passo a expor:

O decreto n.º 14.544 - de 18 de maio de 2021 estabeleceu dotação do orçamento vigente no município, para atividades administrativas e manutenção dos serviços.

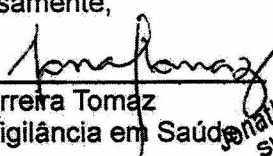
Respeitando o rito da lei nº 8666/93 que estabelece normas para licitações e contratos da administração pública, o processo de contratação está em fase final e oportunamente será publicado no Diário Oficial do Município. Logo assinado o contrato, a empresa vencedora da licitação iniciará a execução dos serviços, observando considerações da lei 12.527 que visa gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação.

Os procedimentos serão realizados as boas práticas no ambiente cirúrgico, as castrações poderão ser realizadas em clínicas conveniadas, no veículo castra móvel e até mesmo no Departamento de Saúde Animal, em conformidade com a resolução nº 962, de 27 de agosto de 2010 que normatiza os procedimentos de contracepção de cães e gatos em programas de educação em saúde, guarda responsável e esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional.

Considerando o grande anseio da população juiz-forana pela transparência no processo, os cadastros já existentes em posse do departamento serão triados, e os novos realizados por meio plataforma digital da Prefeitura de Juiz de Fora - "Prefeitura Ágil", dando eficiência, transparência, agilidade.

Cabe destacar que todos os trabalhos e procedimentos serão coordenados pela gerência do Departamento de Saúde Animal em exercício.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Subsecretário de Vigilância em Saúde

Jonathan Ferreira Tomaz
SUBSECRETÁRIO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SS/PJF

